



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º FMS 20/2016, PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS/CAMINHÕES DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A..

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), O MUNICÍPIO DE CANOINHAS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1580, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, neste ato representada por seu Diretor, **Sr. Marcelo Wais**, portador do RG n.º 7009036166 e CPF n.º 632.005.380-15, residente e domiciliado à Rua Mariland, 929 – Apartamento n.º 1102, na cidade de Porto Alegre - RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, Processo Licitatório n.º **87/2016**, modalidade de Pregão Presencial n.º **61/2016**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

I - DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica acrescido no objeto contratado o veículo relacionado abaixo:

- 01 (um) veículo Volkswagen Saveiro Robust/Trendline 1.6 MSI Total Flex (Alc/Gas), Ano/Modelo 2017/2017, chassi 9BWK45U6HP107956, Placa QIL 8902 – Secretaria Municipal de Saúde, ao valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS

Parágrafo Primeiro - A apólice de seguro referente ao veículo citado acima, **terá vigência das 00h00min do dia 11/05/2017 às 00h00min do dia 02/06/2017.**

Parágrafo Segundo - O Contrato com a empresa vencedora terá vigência até **31/12/2017.**

Em virtude do acréscimo supra citado, fica o valor total do contrato aumentado em R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Portanto, o valor do presente contrato, que era de **R\$ 20.688,05 (vinte mil seiscientos e oitenta e oito reais e cinco centavos)** passará a ser de **R\$ 20.763,05 (vinte mil setecentos e sessenta e três reais e cinco centavos).**

II - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

GENTE SEGURADORA S.A

Contratada

Marcelo Wais

Visto: **Marina Haag**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____.

Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08